CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 185/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2432/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 11:36
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A AQUISIÇÃO DE QUATRO PULVERISADORES DO TIPO CANHÃO COM CAPACIDADE DE 600 LITROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente **a aquisição de quatro pulverizadores do tipo canhão com capacidade de 600 litros.**

A solicitação se faz necessária devido a necessidade de pulverização das lavouras dos agricultores organizados em associações de produtores rurais.

Marilândia/ES, 21 de outubro de 2019.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05 / 11 / 2019
PAULO COSTA
Presidente